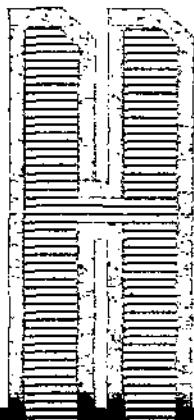




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 059

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 14, DE 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1985, que “acrescenta parágrafo ao art. 170 da Constituição Federal”.

Relator: Senador José Lins

De autoria do nobre Deputado Flávio Bierrenbach, respeitado o **quorum** constitucional exigido na Câmara e no Senado, a presente Proposta de Emenda à Constituição atende aos pressupostos do art. 47, §§ 1º e 2º da Carta em vigor, portanto sem eiva de inconstitucionalidade.

O intuito da proposição é fazer com que, nas empresas públicas ou sociedades de economia mista em que o poder público tenha participação exclusiva ou majoritária, seja assegurada a participação de pelo menos um representante dos empregados na gestão.

Trata-se de um objetivo que vem sendo perseguido há muito tempo, no que tange a todos os trabalhadores, provocando, no entanto, compreensível reação entre os empresários em geral.

Parece-nos de bom alvitre que se inicie a experiência pelas empresas estatais, cujo desempenho melhoraria com a fiscalização dos empregados, os mais interessados na preservação do seu patrimônio.

Ademais, a Proposição abre caminho ao futuro cumprimento do item V do art. 165 da Constituição; “in verbis”:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores:

V — integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei.”

Tal determinação já se encontra, como lembra o ilustre Autor, exarada no art. 92 da Constituição do Estado da Guanabara, cuja constitucionalidade foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal, na Representação nº 748-GB, relatada pelo Ministro Amaral Santos.

Pretende-se seja a regra cumprida pela União, pelos Estados e Municípios, nos termos da lei ordinária regulamentar, prevista na presente Proposição.

Não temos porque dissentir da argumentação expendida pelo nobre Autor da Proposta, que nos parece da maior relevância sócio-econômica, daí porque opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1985. — Deputado Sérgio Philomeno, Presidente — Senador José Lins, Relator — Senador Roberto Wypych — Deputado Oly Fachin — Deputado Francisco Amaral — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Flávio Bierrenbach — Senador Alcides Salданha — Senador Jorge Kalume — Senador Hélio Gueiros — Senador José Ignácio Ferreira — Deputado Floriceno Paixão — Deputado Celso Peçanha — Deputado Cássio Gonçalves.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Seriestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 121^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MAÇAO TADANO — Observações sobre documento intitulado "Plano de Ação para Manutenção e Exercício da Posse" — Gleba "FUNAI" —, apresentado pelo Sr. João de Oliveira Neto, no Sindicato dos Trabalhadores de Pontes e Lacerda-MT. Considerações referentes ao Plano Básico da Reforma Agrária.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Defesa da realização de um plebiscito para implantação da Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — 175^a aniversário da República Argentina.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Declarações que teriam sido feitas pelo Sr. Ministro da Agricultura, ao programa "Bom Dia Brasil", no concernente a questão da Reforma Agrária.

DEPUTADO JORGE CARONE — Considerações sobre o patronato agrícola, hoje denominado escola profissionalizante.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 2, de 1983-CN, que delega poderes ao Presidente da República, para elaboração de lei para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências. **Votação adiada, em virtude da falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1982, que revoga a alínea *a* do § 3º do art. 147 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1982, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 1/83, que altera a redação do Art. 15 da Constituição Federal. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 07/83, que revoga os §§ 5º e 6º do art. 152 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/83, que dispõe sobre a alteração do art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 20/83, estabelece que o Presidente da República será eleito, em pleito direto, pela maioria absoluta dos votos válidos. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 31/83, que acrescenta dispositivo as disposições transitórias da Constituição, de modo a tornar inaplicáveis aos detentores de mandatos legislativos, pelo prazo que menciona, os dispositivos concernentes à fidelidade partidária. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 33/83, que altera a redação do § 5º do art. 152 da Constituição Federal. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 41/83, que altera o § 3º art. 17 da Constituição Federal, dispendendo sobre a nomeação de Prefeito nos Territórios Federais. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 15/84, que altera a forma de votação do Colégio Eleitoral que elege o Presidente da República. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 16/84, que altera a redação do art. 74 da Constituição Federal para incluir representantes dos Territórios no Colégio Eleitoral. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 19/84, que estabelece eleição direta para prefeito em município considerado área de segurança nacional. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 21/84, que dispõe sobre a inelegibilidade, alterando a letra *c* do § 1º do art. 151 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/84, que estabelece eleições diretas para Presidente da República. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 25/84, que dispõe sobre a eleição direta do Presidente da República, por maioria absoluta dos votos, ou pelo Colégio Eleitoral, caso não alcance essa maioria. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 47/84, que altera a redação do artigo 216 da Constituição Federal. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 63/84, que dispõe sobre a representação do Distrito Federal nas Casas do Congresso Nacional. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 2/85, que dá nova redação ao artigo 152 que trata da organização e funcionamento dos Partidos Políticos revogando-se seus parágrafos e incisos. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 3/85, que dispõe sobre a revogação do parágrafo único do art. 148, da Constituição Federal. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 4/85, que altera, suprime e acrescenta dispositivos no art. 152 da Constituição Federal, com vistas a restringir exigências para a criação e funcionamento de Partidos Políticos, bem como a estabelecer dotações orçamentárias permanentes em seu favor. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 5/85, que extingue o sistema distrital misto, majoritário e proporcional, alterando o art. 148 da Constituição.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 11/85, que restabelece a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 14/85, que dispõe sobre o direito de voto dos analfabetos. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 15/85, que altera o parágrafo 5º do art. 152 da Constituição Federal. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 16/85, que estabelece o voto do analfabeto no âmbito munici-

cipal, para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 17/85, que revoga o § 1º e as respectivas letras *a* e *b*, do art. 15, dà nova redação ao art. 36 da Constituição e dispõe sobre a eleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos nos Municípios que menciona. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 18/85, que restabelece eleições para Prefeito e Vice-Prefeito nas capitais dos Estados, estâncias hidrominerais e nos municípios declarados de segurança nacional, marcando eleições para 7 de outubro de 1985 e posse para 1º de dezembro de 1985. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 19/85, que altera o caput do art. 147 da Constituição. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 20/85, que restabelece e fixa data para a realização de eleições diretas para os Prefeitos das Capitais dos Estados. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 21/85, que altera o caput do art. 147 da Constituição. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 22/85, que restabelece a autonomia das estâncias hidromi-

nerais, das capitais dos Estados e das áreas de segurança nacional. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/85, que suprime o § 1º e suas alíneas *a* e *b* do art. 15 da Constituição Federal e acrescenta art. 218 e §§ 1º e 2º ao Texto Constitucional. **Declarada prejudicada.** Ao Arquivo.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Fala da Presidência

Referente à retificação dos autógrafos encaminhados à promulgação, relativo ao Projeto de Resolução nº 1/82-CN, aprovado na sessão conjunta de 23-5-85.

2.2.2 — Discursos de Expediente

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Desligamento do Deputado Freitas Nobre do PMDB.

DEPUTADO JORGE CARONE — Candidatura de S. Ex^a à Prefeitura de Belo Horizonte.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Transferência de empresas industriais de informática, da Região Sudeste, para a Zona Franca de Manaus.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Arthur Virgílio Neto e acolhida pelo Sr. Presidente, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 123ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MAIO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.1.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Alceni Guerra e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Farabulini Júnior, proferido na sessão conjunta de 9-5-85 (República).

Do Sr. Djalma Falcão, proferido na sessão conjunta de 17-5-85 (República).

Ata da 121ª Sessão Conjunta, em 28 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silvá — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Alufzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edm Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes —

PDS; Mario Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Pegariba — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmor Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Djaima Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidé — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Árantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Álceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Norton Maceo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin —

PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadya Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minearone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platón — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 231 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão. Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maçao Tadano.

O SR. MAÇAO TADANO (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Faço um alerta à Nação:

Ao Senhor Presidente da República José Sarney;

Ao Sr. Ministro de Reforma e Desenvolvimento Agrário — Nelson Ribeiro;

Ao Sr. Ministro da Justiça — Fernando Lyra;

Ao Sr. Ministro Chefe do S.N.I. — General Ivan de Souza Mendes:

As Lideranças e aos Partidos Políticos.

Ou o Governo age imediata e eficientemente, ou estará comprometida a democracia brasileira!

Há que buscar o pronunciamento e a posição de cada uma dessas autoridades sobre a trama nacional lastreada pelos quatro quadrantes!

O que diz o Senhor Presidente e os Srs. Ministros a cujas áreas se jurisdicionam os fatos?

Estão cientes de tais planos? Alguma providência já tomada? Que tipo de ação?

Um plano nessas condições estaria condenado pela Segurança Nacional e estaria contra o interesse institucional? Realmente, o direito à propriedade, o direito da família, o direito individual é a base de tudo que possa ser justo e legal!

Gostaríamos de solicitar, para tanto, que cada um dos partidos políticos, presentes nas duas Casas do Congresso Nacional, se manifestasse sobre o documento que vamos ler e que solicitamos dos nossos bravos companheiros da Imprensa falada, escrita e televisada que leiam, analisem e discutam, através dos seus meios, para que a opinião pública brasileira possa estar ciente do que aqui vai ser, agora, dito:

“Plano de Ação para Manutenção e Exercício da Posse” — este documento é distribuído, os títulos são modificados para cada uma das circunstâncias, e as datas apostas quando os fatos, assim, acontecem. No caso, é a Gleba “FUNAI” — existem casos na Furnas, no Sararé, Gleba Sobra, e Florêncio Bonito:

PLANO DE AÇÃO PARA MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DE POSSE GLEBA “FUNAI”

I — Informações Gerais sobre a situação

a. situação jurídica: informação sobre o processo; expediente enviado a Brasília, etc. b. situação de fato: a posse exercida precariamente; outros fatos. — comunicados, telefonemas, informações gerais.

E, agora, vem no item II o Plano de Ação:
II — **Plano de ação**

a) Levantamento dos nomes de posseiros por cada travessão.

b) Inscrição dos voluntários para o plano de ação conjunta.

c) Execução dos trabalhos conjuntos por cada travessão pelo sistema de mutirão. Obs.: Execução dos trabalhos sempre em conjunto. Ex.: 1. construção de barracos; 2. roçada; 3. plantação de culturas permanentes.

d) Criação de um grupo de defesa e vigilância para guardar o grupo de trabalho de qualquer aproximação do inimigo.

Observa-se aqui no caso que o que chamam de inimigo é o proprietário do imóvel, no caso rural. Exemplo: 10 elementos.

e) destaque de um grupo de batedores do grupo de defesa para vigiar e sondar as posições do inimigo.

Novamente, o inimigo aqui é o proprietário.

f) Reação armada somente em caso de penetração na área pelos inimigos.

g) criação de uma junta de coordenação de trabalho em seus mínimos detalhes dentro da área.

h) Criação de uma junta de coordenação geral fora da área (inclusive para pesquisas e informações).

i) Execução da política de pressão sobre autoridades e órgãos para estabelecimento da Justiça. Ex.: reivindicações diretas, telefonemas, jornais, etc. (executado p/ junta de coord. geral).

j) Início do trabalho pelas partes mais internas da área.

Objetivo: despistar ataques ou dificultá-los, enquanto se executa benfeitorias. Quando chegar às partes mais externas e expostas, já teremos uma infra-estrutura de benfeitorias realizadas e então faremos pressão armada. Aí se reduzirá o grupo de trabalho e/ou aumentará o grupo de defesa. Após o término dos trabalhos, permanecer em posição de defesa e vigilância até a documentação da terra.

III — Dados técnicos da área e posses

a) Elaboração de mapa cadastral dos posseiros e respectiva área, bem como outros dados.

b) Atualizações constantes e atuais sobre a área de posse.

IV — Revisão das atribuições da comissão constituída

a) Confirmação da comissão — importância.

b) Coordenação dos trabalhos da mesma.

Pontes e Lacerda — MT, 26 de abril de 1985. — **João de Oliveira Neto** — Elaborador do plano a ser exposto domingo dia 28/abr./85, às 13:00 h, no Sindicato dos Trabalhadores

Este documento, Sr. Presidente, está sendo elaborado e deverá gravar por todos os Estados brasileiros, onde o inimigo é o proprietário da área. E faço, realmente, essa análise no mesmo instante em que a imprensa de hoje, no caso o Jornal de Brasília, traz aqui o plano básico da reforma agrária, anunciada ao Presidente José Sarney, às lideranças dos partidos, onde traz objetivos gerais, metas, programas de colonização, reforma agrária e diz nas metas que existem 10,6 milhões de beneficiários potenciais de reforma agrária, e que existem disponíveis 409 milhões de hectares e mais 71 milhões, o que dá quase 500 milhões de hectares. Se fôssemos levar a esses potenciais existentes, interessados, para serem lançados no meio rural ou como produtores, ou como colonos, ou como trabalhadores nós teríamos, hoje, elevado para 800 ou 1 bilhão de toneladas de grãos. O País produz pouco mais de 60 milhões de toneladas. O que nós fariam com esses 800 ou 1 bilhão de toneladas para abastecer os mercados internos e internacionais? Como faria o colono para comercializar e armazenar esse produto?

Então, esse Plano de Reforma Agrária tem que ser apreciado pela nossa Casa, com muito cuidado, sem manchetes, como está aqui, pois há muita responsabilidade — não digo para o Governo — mas para nós representantes do povo, dos Estados, da Nação, e deste Poder, Sr. Presidente, porque realmente o assunto requer muito cuidado.

É a consideração que faço e que voltaremos em outras sessões.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Coerente com a tese de que não se pode encaixar a Assembleia Nacional Constituinte num país que está respirando, ou aspirando o oxigênio da democracia plena, tomei a iniciativa de ajudar o propósito da Nova República a encontrar os caminhos menos tortuosos de se implantar o Poder Constituinte.

Repeti, Sr. Presidente, com a certeza da minha convicção de leigo mas de estudioso no assunto, todas aquelas propostas sugeridas, umas por eminentes cultores de Ciência do Direito Constitucional, outras da lavra da representação política no Congresso Nacional, todas elas no seu conjunto enexequíveis do ponto de vista legal e jurídico de serem acolhidas, para normatizar a implantação de uma Assembleia Nacional Constituinte, ao nível daquela que está inserida no programa histórico do Brasil e de outros países democráticos do mundo civilizado.

Vou propor, Sr. Presidente, através de emenda à Constituição, a realização de um plebiscito, concomitante com as eleições de 1986. Por quê? Porque o poder constituinte deriva da livre e da soberana vontade do povo. Para que ele possa ter a eficácia dessa legitimidade se impõe que haja a precedência da ruptura das instituições jurídicas. Não é o caso, Sr. Presidente. De outro modo, só através da realização de um plebiscito, a exemplo daquele referendum dado pelo povo francês ao parlamento daquele País, sob a égide do Presidente Charles De Gaulle, é que nós poderemos, realmente, oferecer à Nação um poder constituinte legítimo, sem mácula, imune principalmente de qualquer vírus político ideológico.

Precisamos e temos que consultar o povo, e é isto que vamos propor nas eleições de 1986, Sr. Presidente, inclusive, tivemos a cautela de observar que, nestas eleições, haverá a renovação de 2/3 do Senado da República e ficaria, assim, sem o referendo popular, 1/3 daquela Casa congressual cujos mandatos se exaurem em 1990.

Pois bem, esse terço também será plebiscitado para que não permaneça no Congresso futuro, como se fosse um corpo estranho a deformar a legitimidade do poder constituinte que, em 1986, será constituído no País.

Faço estes esclarecimentos, Sr. Presidente, porque sempre me insurgei contra à proposta de uma Assembleia Nacional Constituinte forjada sob os auspícios do Poder Executivo, e trazida aqui apenas para ser referendada por um Poder que não participou da elaboração da Carta Fundamental, e que ficaria apenas na obrigação de outorgá-la. Se os tempos mudaram, se a Nova República deseja realmente compatibilizar a sua atuação com os anseios da grande maioria do povo brasileiro, está aqui a fórmula, Sr. Presidente, legal, legítima e soberana de se chegar ao poder constituinte sem artifícios e nem sofismas, mas dentro da legalidade que é o nosso objetivo em ajudar a Nova República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 25 deste, a República Argentina comemorou o 175º aniversário de sua Festa Nacional, pois nessa data, em 1810, revolucionários argentinos depuseram o Vice-Rei Espanhol e formaram seu próprio governo. Estava, assim, terminado o importante Vice-Reinado do Rio da Prata, que havia sido constituído em 1776, cuja Capital já era Buenos Aires, fundada em 1580 por Juan de Garay. Embora a independência da Argentina não tenha sido declarada formal e oficialmente senão em 1816, a data nacional daquele país irmão é 25 de maio de 1810 e seu herói nacional, José de San Martín.

Com uma população de cerca de 30 milhões de habitantes, numa área geográfica de 2.766.889 quilômetros quadrados, a República Argentina é o segundo país em importância, em todos os sentidos, na América do Sul. Naguns sentidos, entretanto, especialmente nos setores culturais, ocupa o primeiro lugar não só na América do Sul, mas também na América Latina, e um dos primeiros do mundo.

Formada etnicamente por uma fusão de grupos nacionais, dos quais os mais importantes são os italianos e os espanhóis, a população argentina sofreu, também, forte influência inglesa, continental europeia (tanto do leste como do oeste), árabe e judaica. Esse amálgama de povos, Sr. Presidente, criou no cone sul da América uma das mais importantes nações do mundo.

Não seria justo realçar os problemas políticos, sociais e econômicos que a Argentina enfrenta hoje. Vítima, como quase todo o continente, de regimes militares que só não aniquilaram o país porque o potencial de resistência daquele admirável povo foi muito maior do que cada uma e qualquer dessas tristes aventuras, a Argentina luta desesperadamente para sobreviver, com altaneira e decisão incomparáveis, sob o comando de Raúl Alfonsin, eleito diretamente pelo povo em outubro de 1983, o qual está tentando, com todas as forças de que dispõe, varrer do país toda a maldita herança de quase uma década de desmandos sem nome.

Ao registrar hoje o 175º aniversário da Data Nacional da Argentina, Srs. Congressistas, desejo hipotetizar àquele povo irmão minha solidariedade emocionada, fazendo votos para que, num futuro muito próximo, o país tenha condições de respirar aliviado, para continuar seguindo seu grandioso destino de Nação rica, desenvolvida, líder e democrática. Saúdo, no povo argentino livre e altaneiro, as maiores e melhores possibilidades de estabilidade social e política para todo o continente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, pela manhã, assistimos no "Bom dia Brasil", o Ministro Pedro Simon enfocar um assunto por demais importante para o saneamento da economia brasileira.

Trata-se da reforma agrária e, consequentemente, do aumento da produtividade dos produtos básicos para a mesa brasileira. Informou-nos, ainda, que hoje ele teria a honra de receber — sendo o primeiro Ministro a receber — o Governo ambulante do Sr. Presidente José Sarney, na sua pasta de Agricultura.

Queremos fazer algumas observações com relação às colocações do Sr. Ministro, hoje, em rede nacional de televisão, quando nos informa que não sabia o que fazer com quatro milhões de toneladas de grãos existentes no País; produção excedente e para as quais não existe mercado externo.

Ora, Srs. Congressistas, temos sobradas razões em dizer que esse superávit de produção primária deve-se à fome de mais de doze milhões de brasileiros, conforme os dados estatísticos sobradamente existente nos Anais dessa Casa.

Se temos informação que a cada minuto que passa morre de fome uma criança brasileira, e estamos com vinte e cinco milhões de jovens marginalizados e deve-se, basicamente, à falta de produção, nós temos que repudiar esse tipo de colocação em uma cadeia nacional, dizendo que a produção brasileira, hoje, não tem um preço satisfatório para o produtor e que está sobrando nos mercados atacadistas e, consequentemente, não há mercado externo.

Gostaríamos de propor ao Senador Pedro Simon que encaminhe a esta Casa uma mensagem global de planejamento da sua área que, até o presente momento, não chegou qualquer instrução dos trabalhos realizados na pasta da Agricultura, que deveria nos informar, inclusive, os compromissos afirmados em cartas de intenções e contratos, quase que obrigados por Decretos-leis com países ricos que estão, até hoje, subjugando o Brasil e os países do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, sabemos que apenas 2,5 milhões de milhândios sustentam, praticamente, a mesa brasileira. E que apenas 1% dos proprietários rurais possuem mais de mil ha. Impõe-se, portanto, uma reforma agrária, mas provinda das massas, inspirada na fonte da lei que é o povo.

Lamentavelmente estamos vendo o Ministro da Reforma Agrária veio de cima para baixo quase que jogando goela abaixo deste Congresso uma proposta de reforma agrária, e que já foi, APRIORI, rechaçada pelos representantes dos latifundiários.

Precisamos criar uma consciência nacional de reforma agrária, onde as associações de vilas, bairros, sindicatos, Igreja, Ordem dos Advogados, enfim, as classes políticas, participem desse projeto de reforma agrária e que venha, exatamente, corrigir a economia brasileira. Diga-se de passagem, reside, aí, um dos grandes males da fome, do desemprego, enfim, do atravessador e dos latifundiários que têm, hoje, a metade do território brasileiro em suas mãos.

Não podemos concordar com esse tipo de reforma agrária: a reforma agrária tem que ser discutida nas bases pelas lideranças políticas, enfim, pela sociedade brasileira, trazendo subsídios para uma ampla discussão no Congresso Nacional. Portanto, lamentamos que 4 milhões de toneladas de grãos não tenham, hoje, mercado para serem aproveitadas e o povo com fome. Mais de 10 milhões de brasileiros desempregados não têm onde trabalhar, morrendo de fome, a cada minuto que passa, uma criança no País, e o Sr. Ministro da Agricultura vem, numa rede de televisão, dizer que estão sobrando, em estoque, mais de 4 milhões de toneladas de grãos no País. O nosso protesto e a nossa proposta de que este excesso de grãos de produção primária, do Brasil, seja doado ao povo brasileiro, aos famintos, e que seja constituído um cesto alimentar básico para as populações mais solvidas, e aí teremos um povo forte e a produção do Brasil será então nacionalizada, e não entregue a portos americanos, a portos estrangeiros, como está acontecendo com a produção de soja, hoje no Brasil, quando é exportada para o estrangeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lembro-me de que há 30 anos, o Estado de Minas Gerais, em cada cidade de médio porte tinha um patronato agrícola, que hoje denominam escola profissionalizante. Tínhamos uns 300 patronatos agrícolas em Minas Gerais que ensinavam aos meninos, aos jovens uma profissão. O que aconteceu? É que hoje se nós tivermos mais do que quatro ou cinco patronatos agrícolas, em Minas Gerais, é o máximo. O que aconteceu? Essa meninada veio para a rua, abandonada, sem recursos, sem os pais terem condições de dar a eles educação, alimentação e, abandonados pelo Estado — quando digo Estado é Estado — bem como o Governo Federal. E nós assistimos uma nova geração de trombadinhos, que é o produto da Revolução de 1964. Antes da Revolução de 1964 não tínhamos o trombadinha, tínhamos o homem que eles consideravam um artista, que era um batedor de carteira que tirava o dinheiro com tal habilidade de quem passava por ele, que dificilmente a pessoa que era roubada sentia que havia sido molestada. Hoje não. O trombadinha assalta, bate, arrebenta, atira; por quê? Porque veio realmente uma época em que a violência predominou, porque veio uma época de autoritarismo, porque veio uma época em que os recursos tinham que ser mais destinados à Segurança Nacional, do que propriamente à educação, à família, principalmente os humildes e abandonados. Recordo na época do Presidente Juscelino Kubitschek, 13% ou 14% do orçamento eram destinados à agricultura. A educação tinha também 13% ou 14%, tínhamos outros setores que eram beneficiados no orçamento; e o que aconteceu? É que de 14% da educação, de 13% da saúde pública, nós caímos em 67/68 para 8% ou 7% para a saúde, 6% ou 7% para a educação, e o que nós assistimos? É que o Exército passou a ter uma dotação maior, se não me engano de 3% foi para 5% ou 6%; a Marinha com uma dotação de 3% foi para 5% ou 6%; a Marinha com uma dotação

tação maior; a Viação, as Forças Aéreas com dotação maior, fora a Segurança Nacional. Porque não sou contra o aparelhamento das Forças Armadas. Acho que temos realmente que ter as Forças Armadas bem aparelhadas, porque é realmente a garantia. E temos vizinhos, vizinhos até nossos amigos, mas existem alguns ambiciosos, e temos que realmente estar preparados. Mas o que se gastava em Segurança Nacional talvez representasse mais de 40%. E esses recursos, Sr. Presidente, hoje poderão ser destinados, principalmente ao menor abandono para dar condições de que ele possa sobreviver. Diz um ditado antigo; "Abrindo escolas fecham-se penitenciárias".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o Projeto de Lei nº 5, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), para o fim que especifica, deverá ser incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não houve deliberação sobre a matéria no prazo

estabelecido no § 2º do citado dispositivo constitucional, que expirou ontem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 51, de 1982, que institui a Justiça Rural; e
Nº 40, de 1984, que institui a Justiça Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1983-CN, sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1980), que delega poderes ao Presidente da República, para elaboração de lei para criação do Ministério do desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

A matéria constou da ordem do dia das sessões conjuntas de 13 de março e 5 de abril de 1984, respectivamente, às dezoito horas e trinta minutos e às dezenove horas e quarenta minutos, deixando de ser apreciada,

nas duas oportunidades, por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Na sessão conjunta de 2 de agosto de 1984, às onze horas, teve a discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.

A matéria deixa de ser submetida à votos, em virtude de falta de quorum em ambas as Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —

Item 2:

A Presidência, com fundamento na alínea "b" do art. 369 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas de emenda à Constituição nºs 15 e 63, de 1982, 1, 7, 12, 20, 31, 33 e 41, de 1983, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 47 e 63, de 1984, e 2, 3, 4, 5, 11 e 14 a 23, de 1985, em virtude.

a) quanto à Proposta nº 21, de 1984, da rejeição, em 9 de maio corrente, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1984;

b) quanto às demais propostas, da aprovação, na mesma data, da Proposta de Emenda à Constituição que deu origem à Emenda Constitucional nº 25.

As matérias serão definitivamente arquivadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos).

Ata da 122ª Sessão Conjunta, em 28 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altvir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazônia

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; João Marques — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Frêre — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leôn Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas

— PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Marcio Braga — PMDB; Márcio Mace-
do — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Beto Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaraia — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Natal Galo — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Octávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johansson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Martini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarek Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Senhores Senadores e 263 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

A Presidência verificou que o art. 2º, item 2, do Projeto de Resolução nº 1, de 1982-CN, que delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA, aprovado na sessão conjunta realizada às dezoito horas e trinta minutos de 23 de maio corrente, refere-se ao Território Federal de Rondônia.

Verificou-se, também, que o item 6, do mesmo artigo determina que a lei delegada deverá assinar prazo até 28 de fevereiro de 1985 para a implantação da referida Secretaria.

Como aquele Território foi transformado em Estado, e a data estabelecida já foi ultrapassada, configura-se caso evidente de prejudicialidade.

Aplicando, por extensão, o disposto na alínea B do art. 360 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, uma vez que o texto do projeto está aprovado em redação definitiva e foi encaminhado à promulgação, a Presidência propõe ao Plenário, a expressão das expressões em referência, ficando o item 2 e o item 6 do art. 2º do Projeto com a seguinte redação:

"Art. 2º — A lei delegada deverá:

2 — Vincular à SEARA os seguintes órgãos: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Banco da Amazônia S. A. (BASA) os Territórios Federais de Roraima e Amapá e todos os demais órgãos diretamente vinculados ao interesse da Amazônia integrantes do Ministério do Interior;

6 — Assinar prazo para a implantação da Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA."

Os Senhores Deputados que concordam com as supressões propostas permaneçam como se acham.

(Aprovadas)

Os Senhores Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Aprovadas)

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria será promulgada com as retificações propostas pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgilio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho à tribuna bastante amargurado, até um tanto perplexo e, diria, frustado também; na medida em que a Casa e a Nação tomam conhecimento do desligamento do eterno Líder, Deputado de escol e brasileiro da melhor cepa, da melhor qualidade, Deputado Freitas Nobre.

A saída do Deputado Freitas Nobre significa a abertura de uma lacuna imensa, pelos serviços prestados por este parlamentar ao PMDB, em 20 anos de militância, pela seriedade com que sempre sehouve no tocante à coisa pública, pela sua tradição de coerência, honrabilidade, cumprimento da palavra empenhada, enfim, por tudo que a Nação hoje reconhece e tributa em termos de reconhecimento ao Deputado José de Freitas Nobre.

A Bancada do Amazonas — e já diz Tolstoi que "somos univiersais quando cantamos a nossa aldeia" — a Bancada do Estado do Amazonas está bastante triste, bastante pesarosa com o fato de Freitas Nobre estar procurando outro caminho político, caminho que pelo menos nos próximos tempos não seriam aqueles mesmos que trilhamos. Mas temos uma certeza dentro de nós que se faz muito nítida, a certeza de que as injunções regionais e as eventuais discrepâncias de Freitas Nobre em relação à Direção do seu Partido, em São Paulo, e até mesmo à Direção Nacional do meu Partido, o PMDB, tudo isso será bastante para impedir que as pessoas afinadas

— Freitas e os verdadeiros democratas desta terra — afinadas com as idéias da democracia, com os ideais da liberdade e, sobretudo, com a sensibilidade e preocupação com a justiça social, continuem unidas suprapartidariamente a uma determinada altura, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em que os Partidos limitam e até necessariamente os fazem os seus militantes e os seus integrantes. Há temas — e a Frente Parlamentar Nacionalista é exemplo bem candente e bem claro disso — que estão acima dos Partidos, acima dos limites do Partido e neles se colocam aqueles efetivamente vocacionados para respeitar o País e para dar o melhor de si na construção de uma sociedade justa nesta Pátria. Tenho certeza de que nossa separação com o Deputado Freitas Nobre é apenas partidária; os grandes temas te-lo-ão sempre conosco, sempre ao nosso lado e até mesmo com a sua capacidade de aconselhar, com a sua capacidade de liderar, com a sua capacidade de colocar idéias e fazer a formulação política a mais pura e a mais talentosa, tudo isso a serviço do Brasil, ontem como hoje, e hoje como certamente amanhã.

Presto uma modesta homenagem a um Deputado em quem reconheço as qualidades do Líder, do bom brasileiro, do amigo e o faço de maneira emocionada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje assisto a uma grande demonstração de que o PMDB vai acabar sendo o que foi o PDS em Santos; ele vai acabar de uma vez, porque o Partido não é nem Governo nem é Oposição. O homem público precisa e tem obrigação de tomar uma posição, ou contra, ou a favor. Eu duvido que exista alguém neste Partido que tenha prestado mais serviços a este Partido e à Oposição do que eu.

Fui fundador do PMDB em Minas Gerais; a minha candidatura foi impugnada no dia 1º de novembro e trabalhei para a minha esposa do dia 1º ao dia 7 de novembro. Dia 7 de novembro, ganhei no Superior Tribunal Eleitoral. Trabalhei para minha candidatura 8, 9, 10 e 11; dia 11 eu tive os meus direitos políticos suspensos. Trabalhei para minha esposa nos dias 12, 13, 14 e 15 no dia 15 trabalhei com rádio patrulha nas ruas, não pernintendo que eu pedisse votos, mas, mesmo assim, ela foi eleita. Vei para cá, teve a coragem de fazer Oposição nesta Casa, como poucos elementos do PMDB tiveram: ela e mais quatro deputados foram cassados pela junta militar. Depois da cassação, fui para Belo Horizonte, peguei a minha pasta, fui vender lotes, fui vender incentivos fiscais; consegui eleger meu filho, Jorge Orlando, com 18 anos, vereador. Na época, também foi o terceiro mais votado em Belo Horizonte.

Depois, fui eleito Deputado Estadual, com o meu trabalho. Em seguida, elegi Antônio Carlos vereador; foi presidente da Câmara e teve agora 23 mil votos na eleição passada como vereador. Depois de 17 ou 18 anos, voltei à vida pública. Vivemos em Belo Horizonte votações expressivas. O Deputado Maurício Campos teve noventa e poucos mil votos, mas saiu da Prefeitura, naquele ano, com muitos recursos, com a campanha de Eliéu Resende. Alguns deputados tiveram lá 80 mil votos, outros 56; eu fui o terceiro mais votado, com 48 mil votos, conseguidos na sola do sapato, sem gastar um tostão, e mais 20 mil no interior. Reconheço que vou ser um candidato que vai dar muito trabalho em Belo Horizonte, porque, lá morando há quatro anos, ganhei a Prefeitura de Belo Horizonte, mesmo tendo o Governador do Estado contra a minha candidatura, e era candidato José Raimundo, um homem também de prestígio, apoiado, à época, pelo Presidente Juscelino e pelo Vice-Presidente Jango Goulart. Jango e Juscelino subiram ao palanque para a candidatura de José Raimundo e eu disse: não adianta, pode vir Jango e Juscelino, que aqui na Capital eu ganharei as eleições. Realmente, ganhei as eleições e a votação dos cinco candidatos não alcançaram a minha votação.

Resolvi sair do partido. Em primeiro lugar, porque queria ser candidato a Prefeito, porque queria que o povo me dê condições de voltar à Prefeitura, e só fui afastado porque fiquei do lado dos operários, fiquei contra os banqueiros, fiquei contra as multinacionais; não quis receber ordens dos militares, porque eles gostam de mandar e eu já afirmei: a fruta que eles gostam eu como até o caroço.

Então, fui Prefeito de Belo Horizonte e tive a coragem de, no dia da Revolução, ir ao General Guedes e entregar a Prefeitura de Belo Horizonte. Quando a classe política, na sua grande maioria, estava de joelhos, eu entreguei a Prefeitura de Belo Horizonte e disse que não podia participar da revolução porque Jango era meu amigo, porque Jango tinha me ajudado.

O fato é que, durante 16 anos, fui processado, e poucos homens públicos, neste País, tiveram a coragem que eu tive. Respondendo a IPM, eu virei para dois militares da polícia e três do Exército e disse-lhes: os meus diretores não são responsáveis por nenhum ato. Os Srs. não podem acusar os meu diretores.

Eu sou responsável pela minha administração. E durante 17 horas defendi a minha administração e defendi os meus diretores. A última pergunta que me fizeram foi a respeito de uma rural com chapa branca, pertencente à Prefeitura, e que era encontrada na zona boêmia da cidade. O que eu dizia disto. Disse-lhes eu: realmente, Sr. Presidente, existe uma rural chapa fria, que está sendo encontrada na zona boêmia da cidade, mas quero esclarecer, conforme ofício que está aqui, que ela está à disposição da ID-4, desde o dia da Resolução."

Não vou dizer, Sr. Presidente, a maneira como eu disse aos militares, que ela estava — não é próprio falar mas eu disse-lhes que a rural, realmente, estava numa vida noturna agitada, mas estava entregue a eles, conforme ofício que eu apresentava.

Sr. Presidente, defendi todos os meus diretores e todos foram absolvidos. Quando resolvi sair do PMDB, é porque eu queria ser candidato a Prefeito de Belo Horizonte. Vou para as ruas, para as praças públicas, para as filas de ônibus, para os elevadores, vou me misturar no meio do povo nas favelas, como fiz da outra vez, e, se Deus quiser, vou vencer as eleições, porque, até hoje, não ocupei um cargo público a não ser através do voto. Havia o compromisso da parte política de me indicarem Prefeito de Belo Horizonte, e felizmente o compromisso não

pode ser cumprido. Havia compromisso seríssimo de me levarem para o Ministério, e felizmente não pode ser cumprido porque a classe política de Minas Gerais teme que eu possa ocupar algum cargo e, através desse cargo, chegar ao Governo do Estado.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez e volto às ruas, para lutar e voltar para a Prefeitura de Belo Horizonte, que me foi roubada de madrugada pela ditadura militar que se implantou no País, pelos banqueiros, pelas multinacionais, e eu vou voltar, se Deus quiser, à luz do dia, e subirei novamente as escadas para libertar aquele povo oprimido de Belo Horizonte, que depois que eu saí daquela cidade parece que a classe mais humilde deixou de sorrir, porque eles vivem sendo explorados e sacrificados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Mobilizam-se as lideranças políticas e toda a comunidade mineira de informática contra a ameaça, que já assume formas concretas, de transferência de empresas industriais do setor, localizadas na região Sudeste, para a Zona Franca de Manaus, atraídas pelos incentivos oferecidos pela SUFRAMA.

Minas sente-se particularmente atingida, uma vez que a medida compromete todo o esforço que realiza para o desenvolvimento desse importantíssimo segmento industrial.

O Problema tornou-se mais grave, Sr. Presidente, a partir da aprovação pela SUFRAMA, à revelia da lei, de novos projetos de fabricação de bens de informática, em reunião de seu conselho Deliberativo, ocorrida em março último.

Na verdade, a autarquia governamental fez vista grossa dos dispositivos da Lei nº 7.232, de 1984, que fixam a competência do Conselho Nacional de Informática e Automação-CONIN para opinar sobre a concessão de benefícios fiscais, financeiros ou de qualquer outra natureza por parte de órgãos federais a projetos de informática e estabelecer critérios para a compatibilização das políticas de desenvolvimento regional ou setorial que afetem o setor, com os objetivos e princípios estatuídos na aludida lei.

A distorção vem já de algum tempo, embora tenda, agora, a agravar-se de modo dramático.

Atraídas pelos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, implantaram-se na região, diversas indústrias de aparelhos eletrônicos de consumo (televisores, equipamentos de som, calculadoras, etc.). Com as facilidades de importação, optaram as empresas por utilizar projetos e componentes estrangeiros, tornando-se na realidade, meras montadoras.

Várias indústrias que mantinham fábricas no Sul, impossibilitadas de competirem com as da Zona Franca, tiveram, então, de escolher entre fechar as portas ou também transferir-se para Manaus.

O Estado de Minas Gerais perdeu, com isso, as fábricas da Jandal (auto-rádios), da advance (televisores), NS (calculadoras) e de toda a linha de calculadoras eletrônicas da FACIT.

Convém assinalar que, até há pouco tempo, o setor de informática não chegava à Zona Franca: a política industrial do Governo Federal reservava para Manaus as indústrias eletrônicas de consumo. A primeira exceção foi a DISMAC, que fabricava calculadoras e começou a produzir computadores.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a transferência de indústrias do ramo da informática para a Capital do Amazonas, apresenta vários inconvenientes, entre os quais sobressaem a perda da capacitação tecnológica nacional, a inviabilidade da implantação de uma indústria nacional de componentes e insumos, por causa da facilidade de importação e diversidade de projetos originários de fontes diferentes, e a diminuição do número global de empregos, em virtude da tendência ao desaparecimento dos empregados especializados das áreas de engenharia, pesquisa e desenvolvimento.

Além disso, é questionável também o argumento, geralmente usado pelos que defendem a medida, de que haveria ocupação intensiva da mão-de-obra local. Na verdade, tal ocupação, ao contrário do apregoado, tenderá a diminuir com o emprego cada vez maior da automação na indústria eletrônica.

Fazendo coro às reivindicações da comunidade de informática do meu Estado, posiciono-me intransigentemente em favor do reexame da questão pelas autoridades do Governo Federal, cabendo, preliminarmente, a suspensão de quaisquer aprovações de projetos do setor de informática destinados à Zona Franca de Manaus, até que se pronuncia a respeito, na forma da lei, o Conselho Nacional de Informática e Automação-CONIN.

Conclamando as forças políticas das regiões Sul e Sudeste para cerrarem fileiras em torno dessa postura, queiro consignar meu energético apelo ao Presidente da República para que não permita que prosperem as provisões em curso. Sua Excelência não pode deixar que, em nome de interesses regionais duvidosos, se enxovalhem os grandes objetivos da política Nacional de Informática, consubstanciados na Lei nº 7.232, de 1984, que representou árdua conquista do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ext., dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É regimental o requerimento de V. Ext. Efetivamente, não existe 1/6 dos Srs. Senadores e Deputados em plenário.

Antes, porém, de encerrar a presente sessão, a Presidência vai convocar uma sessão para cumprimento da disposição constitucional.

Nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos seguintes Projetos de Lei:

Nº 4, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) para o fim que especifica; e

Nº 5, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscientos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 123ª Sessão Conjunta, em 28 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

AS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Euclides Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho

Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Lutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana —

João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB; Osvaldo Melo — PFL; Wagner Lago — PMDB; João Marques — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacalar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darciro Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Maceado — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roraimburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Beto Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Mafuly Neto — PFL; Mário Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Norton Mamede — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Martini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinil de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusa o comparecimento de 5 Senhores Senadores e 263 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — complementar (nº 1/83 — Completar, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências;

2 — Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de

Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências; e

O SR. ALCENI GUERRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceni Guerra, pela ordem.

O SR. ALCENI GUERRA — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efectivamente, não existe 1/6 de Senhores Senadores e Deputados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR NA SESSÃO DE 8-5-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 9-5-85:

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) Para discutir. — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Preliminarmente, faço consignar nos Anais do Congresso Nacional uma palavra de encômio ao nobre Relator, João Gilberto, Deputado dos mais ilustres, Deputado dos mais prestigiados desta Casa, em mãos de quem e em cuja inteligência o Congresso Nacional emprestou a grande oportunidade de promover um trabalho realmente importante para os dias que correm neste País, propiciando ao Congresso estabelecer uma esteira e, afi, ficar-se o princípio democrático.

Sei perfeitamente, Srs. Congressistas, que foi constituída Comissão Interpartidária, de que fizeram parte todas as agremiações com assento nesta Casa, os pequenos Partidos, assim chamados, o Partido Democrático Trabalhista, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido dos Trabalhadores. Estes tiveram assento com um representante apenas.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seis representantes; a Frente Liberal, quatro representantes. Vale dizer, que os Partidos pequenos, assim chamados, não estavam, somados seus votos em minoria absoluta mas estavam, realmente, sem possibilidade de poder estabelecer o seu melhor princípio democrático. E ai, examinando o relatório verifico três pontos fundamentais que precisamos criticar para, depois, estabelecer na votação, aquilo que melhor corresponda ao desejo nacional.

O primeiro ponto, Srs. Congressistas, entendo da mais alta importância: É o que se refere exatamente à democracia plena, o direito de votar com liberdade, o direito pleno de votar, que se deu também aos analfabetos. Rendendo homenagens, por isso só, a esta Comissão Interpartidária e ao relatório. Mas enquanto verifico que aos analfabetos se atribui o direito de votar, constato que se mantém a cassação em relação aos cabos, aos soldados e aos bombeiros das polícias militares.

Onde podem V. Ex^as encontrar maior e mais prendada excrescência sob o aspecto constitucional? Num período em que se estabelece um modelo para que todos possam comparecer às urnas, se elimina o direito do homem, que está afi numa sociedade imperfeita, é verdade: numa sociedade desequilibrada, é verdade, sob os aspectos econômico e social, mas estão afi o soldado e o cabo da Polícia Militar, está afi o bombeiro, que faz parte do esquema da Polícia Militar e que é convocado sempre para salvar, aos milhares, os seres humanos, profissionais que são banidos quanto à cidadania.

Isto, Srs. Congressistas, não tem o menor sentido e não pode encontrar guarida na Câmara dos representantes do povo. Então o soldado não vota, o cabo não vota, o bombeiro não vota. Por que não vota? E aqui está escrito que houve um consenso das lideranças.

Eu pergunto ao Líder do meu Partido, o Deputado Gasthorne Righi, que venha dizer aqui, mas já posso dar

a resposta. O Deputado Gasthorne Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, é a favor do voto dos cabos, dos soldados.

Eu pergunto ao Líder do Partido dos Trabalhadores, se ele é contrário ao voto dos soldados e dos cabos.

Eu pergunto ao Líder do Partido Democrático Trabalhista se ele é contrário ao voto dos soldados, e dos cabos e dos bombeiros.

Remanesce só-somente a pergunta: Quem agora foi contrário? Foi o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ou foi contrário à medida, o Líder da Frente Liberal?

É preciso que a Nação conheça o comportamento político daqueles que têm assento a esta Casa.

Eu me lembro bem, Deputado Tidei de Lima, de que nos comícios eleitorais, quer em São Paulo, quer no Maranhão, quer no Rio Grande do Sul, quer na Bahia, estava este Deputado cantando em verso e prosa a Nova República. E esta Nova República vai admitir esta cassação injusta, inoportuna e até imoral, para os cabos, para os soldados e para os bombeiros? Esta Nova República vai admitir que haja esta discriminação, enquanto o soldado não vota? Por que o general vota, enquanto o cabo não vota? Por que o coronel vota? E o Ministro do Exército vota ou não vota? Ele exerce ou não exerce pressão política enquanto vota, enquanto faça parte do Governo? Exerce sim senhor. Exerce pressão política e, no entanto vota.

O Sr. Tidei de Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muita honra nobre Deputado Tidei de Lima.

O Sr. Tidei de Lima — Nobre Deputado Farabulini Júnior, V. Ex^a coloca na sua fala um aspecto importantíssimo, que é a adaptação do Congresso aos novos tempos, à Nova República. Então é importante que as lideranças, que se dizem lideranças, que foram eleitas, não às vezes para fazer certas colocações e assumir certos compromissos, e acabam assumindo, ou seja, extrapolam a confiança dos seus eleitores que são os seus líderes, acabam cometendo erros desse naipes. Eu gostaria de lembrar mais um, não é só o problema do cabo e do soldado, mas é o problema também da representação proporcional, porque não se admite mais que possam os estados do Sul, e particularmente o estado que V. Ex^a tão bem representa aqui, que é o estado de São Paulo, ser penalizado e continuar sendo penalizado na Nova República, como o foi pela República dos Generais. O limite de representação dos estados, que impõe ao estado de São Paulo a representação de 60 Deputados para uma população eleitoral de 13 milhões de eleitores, e impõe 54 ou 56 Deputados a Minas Gerais e ao Rio de Janeiro com a metade da população, significa que os paulistas estão sendo menos representados aqui. Não os paulistas, mas os brasileiros que votam em São Paulo. Então é preciso, também, que este Congresso Nacional, se quiser fazer uma Constituinte legítima, se quiser ter um Congresso Nacional legitimamente representado pelo povo brasileiro, altere o critério da proporcionalidade, para voltarmos às condições de que, baseado ou na população ou no eleitorado, a representação possa, aqui, ter o mesmo peso dos brasileiros que moram em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Acre ou no Amazonas, que sejam representados proporcionalmente aqui. Este é um dos graves erros que este projeto contém, ao lado deste que tão bem V. Ex^a, hoje, debate, que é o problema do voto do cabo e do soldado, porque como um general, como um coronel ou como qualquer oficial têm o direito e o dever cívico de votar, têm o direito de ser patriota através do voto, como os seus superiores. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Nobre Deputado Tidei de Lima, V. Ex^a jovem Deputado, o representante digno de São Paulo, de sua região, destacadamente de Bauru, V. Ex^a disse bem. Entendo que é uma norma discriminatória, absurda, fascista e, sob todos os aspectos, totalitária enquanto impede que um soldado vote, impede que um cabo vote, impede que um bombeiro vote. Isto é norma da ditadura que ainda se mantém, e nós não podemos permitir que isto se mantenha na Nova República, porque esta Nova República, por nós todos, pela

nossa voz foi cantada em verso e prosa, para que fosse um País livre, e que todos pudessem votar, e que todos pudessem opinar, e todos pudessem eleger os seus governantes.

O Sr. Mendonça Falcão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Mendonça Falcão — Nobre Deputado Farabulini Júnior, quero me congratular com V. Ex^a, espírito de coerência que nestes 35 anos nortearam sua vida pública. É aquilo que V. Ex^a faz neste instante. É impossível que os líderes reúnam-se nesta Casa para decidir sem ouvir os seus liderados Deputados, e tomem uma atitude com a qual nós não concordamos: é a situação dos soldados, dos cabos da Força Pública e dos bombeiros. Isso demonstra que na Nova República nós continuamos "como dantes no quartel de Abrantes", vivendo os mesmos pecados, os mesmos erros, as mesmas falhas. Quero aproveitar para dizer a V. Ex^a que o Deputado Tidei de Lima disse uma verdade: nós de São Paulo, estamos penalizados na nova composição da República. Por quê? Porque somos um Estado que produz, que trabalha, que tem uma população enorme, mas na hora de levantar os números nós somos colocados numa situação inferior. Isso realmente não é uma democracia na plenitude da escolha direta dos seus legítimos representantes. Congratulo-me com V. Ex^a, e espero vê-lo na tribuna sempre, com a mesma preocupação de servir à Nação brasileira.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Deputado João Mendonça Falcão. O pior é que o Deputado João Gilberto, esta prenda que Deus mandou para esta Casa, estava preparado, e estabeleceu na sua consciência cívica e democrática um modelo para restituir aos cabos, aos soldados e aos bombeiros, o direito de votar, e, no entanto, apesar disso, sendo ele o relator geral do projeto, foi-lhe solapada a oportunidade de estabelecer a melhor medida para a Pátria, por culpa de quem? Por falta de consenso das lideranças. Quero saber dos líderes do Movimento Democrático Brasileiro e da Frente Liberal esta verdade. Deponham aqui e agora, para dizer por que negaram o voto aos soldados e cabos. Será porque o Ministro do Exército incitou a que negasse? Será porque o Ministro do Exército os atemorizou? Ou será porque há um compadrio entre essas lideranças e o Ministro do Exército?

É isso que nós queremos saber, porque os cabos, os soldados, e os bombeiros não hão de se conformar, e não hão de aceitar esta posição do Congresso Nacional, hão de rebelar-se, acredito, e não de protestar com veemência.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Gostaríamos de colaborar com V. Ex^a, lembrando que o Brasil é hoje um País com 60% de jovens e o jovem brasileiro está praticamente alijado do processo político participativo. Queríamos acrescentar, também, à exposição de V. Ex^a, que o jovem brasileiro com 16 anos de idade pudesse participar votar e ser votado, tendo em vista a massa de informações que o jovem de hoje recebe com muita propriedade quando o homem está chegando à lua, quando temos a informática, os meios de comunicações sofisticados, mas o jovem de hoje não é o mesmo jovem de 20 anos atrás, por cuja razão ele tem maturidade política quanto um adulto para poder votar e ser votado. Nós defendemos a tese de que o jovem aos 16 anos já está apto para colaborar com a Nação, no processo democrático de escolha de seus representantes, e inclusive ser também um militante na busca do cargo político.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com tristeza acrescento o aparte de V. Ex^a, e pelo brilho, ao meu pobre discurso, Deputado.

O Sr. Gióia Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Gióia Júnior — Conhecemos-nos há mais de 20 anos e aprendi a admirar a coerência de V. Ex^a, a limpeza de V. Ex^a, o patriotismo de V. Ex^a, concordo em gênero, número e grau com o discurso que V. Ex^a faz; concordo com o aparte feito pelo nobre Deputado Tidei de Lima; concordo com o aparte do nobre Deputado Mendonça Falcão. Na verdade, este é o momento de se respirar, este é o momento de se mostrar que há uma República Nova de fato, que há um Governo novo e que há uma Oposição nova. Quero ressaltar que a Liderança do novo PDS tem agido democraticamente: reuniu sua Bancada, está discutindo na sua Bancada, está sendo contestado muitas vezes por sua Bancada e está respeitando a opinião de sua Bancada. E sua Bancada, que é o novo PDS, um PDS que nada tem de fisiológico, que não está preocupado com cargos no Governo, esse PDS concorda com essa tese porque concordava antes. Só era assim enfoocado por aquela parte que foi se integrar no novo Governo que aí está. Concordamos com a eleição de soldados e cabos, com a votação dos analfabetos e estamos absolutamente contrários a essa camisa de força que se colocou sobre o povo de São Paulo. Isto é pior do que a cassação de 20, 30, 40 e 50 da revolução, no passado, porque é a cassação da população de São Paulo, que não tem uma representação à altura de seu eleitorado. É medo da força de São Paulo e isto não pode ocorrer. Na Nova República, tem de haver uma visão realística não casuística, preocupada que as grandes concentrações urbanas, pendam para este ou para aquele lado mais avançado socialmente. Concordo totalmente com V. Ex^a e votarei plenamente com as teses levantadas por V. Ex^a. Este é, de fato, o momento de se respirar e de nos unirmos, não para a Nova República ou para o novo PDS, mas unirmo-nos em função de um novo Brasil. Para isso é preciso que o comportamento dos Parlamentares seja também um comportamento novo, sem dependência de altanaria, de dizer “não” quando não concorda com certas coisas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado, Deputado Gióia Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a tem um minuto ainda, nobre Deputado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Sr. Presidente, aproveito esse minuto também para rechaçar com violência, com veemência e com autoridade, o princípio aqui dominante, o da reeleição dos atuais ocupantes do poder. Os atuais ocupantes das prefeituras municipais a que o Superior Tribunal Eleitoral disse reeleitos, portanto os considero eleitos, eu os chamo de ocupantes, porque bônicos e, se nós, durante dois anos, estivemos cantando — repito — em verso e prosa, o combate ao autoritarismo, o combate aos casuismos, o combate à corrupção eleitoral, considero que devemos expungir, deste projeto de emenda constitucional, a reeleição dos atuais prefeitos das cidades do Brasil. Não vou me referir a quem quer que seja prefeito, mas é o princípio da não reeleição. Ou mantemos o princípio da não reeleição ou devemos atribuir a possibilidade de reeleição do Presidente, a possibilidade de reeleição para Governador. Por que só os prefeitos? Também, Srs. Congressistas, por que

reduzir para cinco meses o prazo de desincompatibilização? É porque se contou nos dedos de uma das mãos, um, dois, três, quatro, cinco meses, o tempo de que precisaria cada um dos Prefeitos das Capitais do Brasil para poder desincompatibilizar-se ao ensejo da sanção desta emenda?

Quando houver o destaque, Srs. Congressistas, votemos não à reeleição, porque este é um princípio básico moral. O compadrio, o nepotismo, o filhotismo foram combatidos aqui durante dois anos, enquanto o Partido Democrático Social era Governo, e fiz parte desta trincheira. Agora, não vou recuar. Continuarei com os mesmos princípios, seja lá qual for a Liderança do Governo, ou seja lá qual for o Governo instalado.

Concluo, Sr. Presidente. A Nova República não pode levar com ela os resquícios da ditadura, não pode levar com ela a corrupção da ditadura, não pode levar com ela a maledicência de vozes que nem sempre representam a vontade popular.

É esta a assertiva final, Sr. Presidente, porque, na verdade, não estamos aqui para manter em cargos ou funções quem quer que seja. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO DJALMA FALCÃO, NA SESSÃO DE 16-5-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 17-5-85.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou o primeiro signatário, de um requerimento dirigido à Mesa do Congresso Nacional, pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de apurar denúncias de irregularidades na admissão de pessoal para os serviços administrativos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, o requerimento obteve quase duzentas assinaturas. Tenho certeza de que conseguiria a totalidade das assinaturas na Câmara dos Deputados, e só não as pedi porque um número superior a duzentos era suficiente para que, na Câmara dos Deputados, o requerimento tivesse um número de assinaturas exigido pelo Regimento Interno.

Não tive igual êxito, porém, Sr. Presidente, no Senado Federal, onde apenas quatro Srs. Senadores apuseram suas assinaturas de apoio ao requerimento. Todos os demais, pelos mais variados motivos, se negaram a apoiar a minha proposta de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Tenho impressão de que é a primeira vez em que aquela Casa do Congresso Nacional, pela maioria ou pela quase totalidade dos seus membros, se nega a dar apoio a uma proposta que tem como objetivo, principalmente, resguardar o nome, o prestígio e a dignidade da Instituição a que todos nós pertencemos. Logo o Senado Federal, tão cioso em criar comissões parlamentares de inquérito, para apurar as mais variadas denúncias que surgem a respeito de irregularidades nos vários setores da vida nacional, ligados à Administração Pública Federal, agora, se nega, Sr. Presidente. O requerimento tem o objetivo também de apurar farta denúncia veiculada pela

Imprensa, de que enxurradas de nomeações ocorridas no apagar das luzes do mandato do Sr. Moacyr Dalla, à frente do Senado Federal, que beneficiou familiares de Senadores, de Deputados, de Ministros de Estado e de figuras importantes desta República; logo o Senado, Sr. Presidente, que agora mesmo pediu a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o caso Brasilinvest.

Se o Senado, Sr. Presidente, tem autoridade para requerer estas comissões, ele não tem o direito de se negar a apurar denúncias que dizem respeito à sua administração interna, e por isso o requerimento estaria inviabilizado, se o Regimento Comum do Congresso Nacional não me permitisse como me assegura o direito de, como Congressista, apresentar pessoalmente essa proposta de requerimento, solicitando à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar essas denúncias de irregularidades, de ilegalidades, de imoralidades praticadas pelas anteriores Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Pedi a palavra nesta sessão do Congresso Nacional para encaminhar a V. Ex^a requerimento assinado por mim, pedindo a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Espero que a Mesa do Congresso Nacional o ponha em votação nos termos precisos.

Sr. Presidente, o art. 21 do Regimento Comum estabelece o seguinte:

Art. 21. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados mais um 1/3 dos membros do Senado Federal, dependendo de deliberação quando requerida por Congressista.”

Eu me arrimo, portanto, na parte final do dispositivo, para passar às mãos de V. Ex^a o pedido de constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, fazendo uma ressalva: que ficarei vigilante no sentido de não permitir que essa matéria seja apreciada apenas pelos votos de liderança, já que a quase totalidade dos membros do Congresso Nacional se negou a apresentar, pessoalmente, esta proposta moralizadora. Ficarei vigilante para que o requerimento não seja apreciado pelo voto de liderança. Vou exigir que cada Senador venha ao Plenário do Congresso Nacional e diga, de viva voz, se está favorável ou contra as nomeações escandalosas que se verificaram naquela Casa do Congresso Nacional, e definam sua responsabilidade pessoal a respeito do assunto. Não permitirei o voto de liderança. E por não permitir isto, a partir de hoje, até que a maioria dos Srs. Senadores e Deputados compareça às sessões do Congresso Nacional para definir-se pessoalmente a respeito desta matéria, estou disposto, Sr. Presidente, a fazer aqui um processo de obstrução nas sessões do Congresso Nacional. Este Congresso, enquanto não votar esta proposta, a não ser que tenha o número regimental, não funcionará.

Começo a minha obstrução pedindo a V. Ex^a que preside os trabalhos que, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, suspenda a sessão do Congresso Nacional por absoluta falta de número para funcionar. (Muito bem!) —

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — "Integração na América Latina" (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — Senador Fernando Henrique Cardoso
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — Senador Nelson Carneiro
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — Senador Aderbal Jurema
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — Almir de Andrade
História dos Parlamentos: um esboço — Luiz Navarro de Britto
O poder constituinte e sua pragmática — Paulino Jacques
Constituição, constituinte, reformas — Clóvis Ramalhete
Técnica constitucional e nova Constituição — Josaphat Marinho
A limitação do poder constituinte — Fernando Whitaker da Cunha
Uma Constituição brasileira para o Brasil — Paulo de Figueiredo
O direito constitucional e o momento político — Paulo Bonavides
Valor e papel do Congresso — José Carlos Brandi Aleixo
Imunidades Parlamentares — Rosah Russomano
Teoria geral dos atos parlamentares — José Alfredo de Oliveira Baracho
O "discurso intervencionista" nas Constituições brasileiras — Washington Peluso Albino de Souza
O "lobby" nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — Antônio Carlos Pojo do Rego
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — Ruy Barbosa Nogueira

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
Sumário do Suplemento Especial — "Integração na América Latina":

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — Fausto Pocar

Integração na América Latina — José Carlos Brandi Aleixo
Da ALALC à ALADI — Andrea Comba
Da ALALC à ALADI — Luiz Didermando de Castello Cruz
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — Humberto Braga
O Grupo Sub-Regional Andino — Massimo Panebianco
Mercado Comum Centro-Americano — José Carlos Brandi Aleixo
Comunidade do Caribe — CARICOM — Humberto Braga
O Tratado da Bacia do Prata — Anna Maria Villela
Tratado de Cooperação Amazônica — Rubens Ricupero
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — Massimo Panebianco

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — Antônio Augusto Cançado Trindade

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 5.000,00

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00